

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (GEM)
111252.2.0196679-96

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
196.679

FICHA
001

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2009

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo, situados na Avenida Ramiz Galvão, nº 14-B, antiga Rua Aracy, parte do lote nº 13, da quadra nº 44, da planta do Jardim Brasil, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 10,80 metros de frente para a Avenida Ramiz Galvão, por 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, e 10,80 metros de largura nos fundos, com a área de 432,00 metros quadrados, medidas essas todas mais ou menos, confrontando de um lado com Archimedes Alb e Dante Storchi, de outro lado com a Cia Agrícola e Imobiliária Brasil, e fundos com Raphael Sitta. Cadastro Municipal nº 066.208.0020-3.

PROPRIETÁRIOS: AVELINO FIGUEIRA, portugues, casado, desenhista, domiciliado nesta Capital, onde reside na Avenida Júlio Buono nº 1.472, casa 01.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 66.786 em 12 de novembro de 1969, neste Registro. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.01 - 196.679 São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.
(prenotação nº 559.401 - 28/01/2009)

Da certidão de casamento extraída em 22 de julho de 2008, do termo nº 20280, Livro B-0083, fls.039, pelo Registro Civil do 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, verifica-se que, AVELINO FIGUEIRA é casado desde 05 de dezembro de 1957, com WILMA MARTINS FIGUEIRA, sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0196679-96

MATRÍCULA
196.679

FICHA
001
VERSO

Av.02 - 196.679 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.
(prenotação n° 559.401 - 28/01/2009)

Da escritura de 16 de janeiro de 2009, do 23° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3037, páginas 249/252, verifica-se que, o prédio n° 14-B da Avenida Ramiz Galvão tem atualmente o n° 359 da referida Avenida, conforme prova a aviso recibo de imposto expedido para os exercícios de 1978 e 1984, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.03 - 196.679 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.
(Prenotação n° 559.401 - 28/01/2009)

NU-PROPRIETÁRIOS: AVELINO FIGUEIRA, português, aposentado, RNE n° W-216024-D-SE/DPMF/DPF, CPF n° 020.359.108-97, e sua mulher, WILMA MARTINS FIGUEIRA, brasileira, do lar, RG n° 9.338.992-9-SSP/SP, CPF n° 011.484.938-24, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 05 de dezembro de 1957, residentes e domiciliados em Bragança Paulista, deste Estado, na Alameda Marajó n° 301, Residencial das Ilhas.

USUFRUTUÁRIA: ELZA FLORIPES ROMANINI HERCULE, brasileira, do lar, RG n° 3.731.902-3-SSP/PR, CPF n° 782.182.769-04, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ataliba Vieira n° 495

TÍTULO: CONSTITUIÇÃO DE USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de janeiro de 2009, do 23° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3037, páginas 249/252.

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0196679-96

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
196.679

FICHA
002

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2009

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) O usufruto é vitalício. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.04 - 196.679 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.
(Prenotação nº 559.401 - 28/01/2009)

TRANSMITENTE: AVELINO FIGUEIRA, e sua mulher, WILMA MARTINS FIGUEIRA, já qualificados.

ADQUIRENTES: LÚCIA DALVA HERCULE, brasileira, do comércio, RG nº 19.596.631-SSP/SP, CPF nº 041.188.898-62, separada consensualmente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Arumanduba nº 99; e ROSELENE HERCULE, brasileira, costureira, RG nº 36.023.579-7-SSP/SP, CPF nº 627.566.489-49, separada consensualmente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ataliba Vieira nº 495.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de janeiro de 2009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3037, páginas 249/252.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). O registro refere-se a nua propriedade do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.5 - 196.679 - São Paulo, 15 de junho de 2020.

PROT. INDISP. 202006.0622.01173077-IA-810 - 08/06/2020

Do comunicado nº 202006.0622.01173077-IA-810, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0196679-96

MATRÍCULA
196.679

FICHA
002
VERSO

6 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUCIA DALVA HERCULE, CPF nº 041.188.898-62, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005179620185020059, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000045872720R)
#MD5:7D77298609BF594BA62FDB970A63ACB6#

Av.6 - 196.679 - São Paulo, 5 de fevereiro de 2021.

PROT. INDISP. 202102.0311.01474944-IA-370 - 03/02/2021

Do comunicado nº 202102.0311.01474944-IA-370, emitido em 03 de fevereiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUCIA DALVA HERCULE, CPF nº 041.188.898-62, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013893820185020051, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000065588021W)

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0196679-96

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
196.679

FICHA
003

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021

#MD5:9FF519CBCC8169AAD6A1F9C39A0B4234#

Av.7 - 196.679 - São Paulo, 3 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202104.2215.01591013-IA-880 - 23/04/2021

Do comunicado nº 202104.2215.01591013-IA-880, emitido em 22 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUCIA DALVA HERCULE, CPF: 041.188.898-62 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013893820185020051, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000073362021B)

#MD5:670FC3613972B53B61CEB3A5DB9B5D85#

Av.8 - 196.679 - São Paulo, 26 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202107.2208.01731294-IA-130 - 22/07/2021

Do comunicado nº 202107.2208.01731294-IA-130, emitido em 22 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUCIA DALVA HERCULE, CPF: 041.188.898-62, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015231120185020069, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0196679-96

MATRÍCULA
196.679

FICHA
003

VERSO

Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000811902218)

#MD5:A55525DE1F301648AE5DBEB88DED6ED9#

Av.9 - 196.679 - São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

PROT. INDISP. 202201.1822.01973177-IA-470 - 19/01/2022

Do comunicado nº 202201.1822.01973177-IA-470, emitido em 18 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUCIA DALVA HERCULE, CPF nº 041.188.898-62, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003075820185020087, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000096847622J)

#MD5:42FC0CDD4C20D81EF4ADEACA88616D6B#

Av.10 - 196.679 - São Paulo, 20 de maio de 2022.

PROT. INDISP. 202205.1621.02148202-IA-690 - 17/05/2022

Do comunicado nº 202205.1621.02148202-IA-690, emitido em 16 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUCIA DALVA HERCULE, CPF nº 041.188.898-62, está com seus

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0196679-96

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
196.679

FICHA
004

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 20 de Maio de 2022

bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013042220185020061, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000106757622P)
#MD5:BEC2199B01F75E5067390F2D174C77DE#

Av.11 - 196.679 - São Paulo, 15 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202208.1011.02292986-IA-290 - 10/08/2022

Do comunicado nº 202208.1011.02292986-IA-290, emitido em 10 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUCIA DALVA HERCULE, CPF nº 041.188.898-62, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013036120185020053, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000114148822V)
#MD5:64B0A079FA5F4E429DD5D0FFE6DAA21F#

Av.12 - 196.679 - São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

PROT. INDISP. 202301.2015.02521768-IA-170 - 23/01/2023

Do comunicado nº 202301.2015.02521768-IA-170, emitido em 20 de janeiro de 2023, pela Central Nacional de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0196679-96

MATRÍCULA
196.679

FICHA
004
VERSO

Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUCIA DALVA HERCULE, CPF nº 041.188.898-62, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10018782620175020014, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001276090234)
#MD5:9F2F909EA137EB4605AB9EFB540CB1D1#

Av.13 - 196.679 - São Paulo, 6 de fevereiro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 984.292 - 02/02/2023

Por Certidão eletrônica PH000451592 passada em 02 de fevereiro de 2023 às 14:30:16, emitida por Thais Caroline de Moraes Sebastião, da Secretaria da 61ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1001304-22.2018.5.02.0061, que a autora JERUSA NUNES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 249.523.678-27, move contra os réus HERCULE MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 16.639.887/0001-00; LÚCIA DALVA HERCULE, CPF/MF nº 041.188.898-62; e VANDERLEI SOARES DE LIMA, CPF/MF nº 040.777.238-33, foi determinada a PENHORA de 50% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil, setecentos reais), sendo nomeada depositária Lúcia Dalva Hercule. A penhora

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0196679-96

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
196.679

FICHA
005

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2023

é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do
Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado,
Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000128612923R)

#MD5:1B53384A174B30BA12A0569FFA924340#

Av.14 - 196.679 - São Paulo, 19 de abril de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 990.587 - 17/04/2023

Por Certidão eletrônica PH000461660 passada em 14 de
abril de 2023 às 18:09:05, emitida por Diana de Melo
Viana, da Secretaria da 53ª Vara do Trabalho, desta
Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de
Execução Trabalhista - Processo nº 1001303-
61.2018.5.02.0053, que a autora SIMONE SABIO DA CRUZ,
CPF/MF nº 247.222.038-30, move contra os réus HERCULE
MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 16.639.887/0001-
00; LÚCIA DALVA HERCULE, CPF/MF nº 041.188.898-62; e
VANDERLEI SOARES DE LIMA, CPF/MF nº 040.777.238-33, foi
determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para
garantia do valor de R\$ 15.535,70 (quinze mil, quinhentos
e trinta e cinco reais e setenta centavos), sendo nomeada
depositária Lúcia Dalva Hercule. A penhora recai sobre
100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão
proferida em 07/11/2022, Fls. nºs. 1e61b15 dos autos da
execução; e é praticada a teor do permissivo no Artigo 22
do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado,
Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000135017023F)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0196679-96

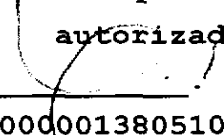
MATRÍCULA
196.679

FICHA
005
VERSO

#MD5:ADE2C03A040572973B7EC3140EE0CCA2#

Av.15 - 196.679 - São Paulo, 22 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 994.409 - 19/05/2023

Do comunicado n° 202305.1810.02711343-TA-209, emitido em 18 de maio de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUCIA DALVA HERCULE, CPF n° 041.188.898-62, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.10 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523310000001380510235)

#MD5:E9575FFE8E25E4F783B0DD8C2326BB91#

Av.16 - 111252.2.0196679-96 - 29 de agosto de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.004.841 - 24 de agosto de 2023.

Por Certidão eletrônica PH000480776 passada em 24 de agosto de 2023 às 10:05:18, emitida por Emerson de Assis Rosa, Analista Judiciário, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo n° 1002032-77.2017.5.02.0003, que o autor DAVID DIAS, CPF/MF n° 230.690.438-36, move contra a ré LÚCIA DALVA HERCULE, CPF/MF n° 041.188.893-62, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo nomeada depositária Lúcia Dalva Hercule. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A penhora recai sobre 100% do imóvel da

Continua na ficha 006

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0196679-96

FICHA

0006

São Paulo, 29 de Agosto de 2023

matrícula, nos termos da r.descisão proferida em 25 de janeiro de 2020, Fl. nº ID 5240d62 dos autos da execução; e é praticada a ter do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000147574623K)
#MD5:77591F2241ED0E0C25CE2E1657EC7A31#

Av.17 - 111252.2.0196679-96 - 20 de junho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.037.499 - 18 de junho de 2024.

Do comunicado nº 202406.1718.03394093-TA-130, emitido em 17 de junho de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUCIA DALVA HERCULE, CPF nº 041.188.898-62, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.11 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10013036120185020053, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000175870424M)
#MD5:5B32D6D142C17F44975A8B7DC39FFE7C#

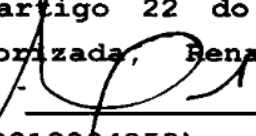
Av.18 - 111252.2.0196679-96 - 7 de agosto de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.092.364 - 24 de julho de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000578482 passada em 22 de

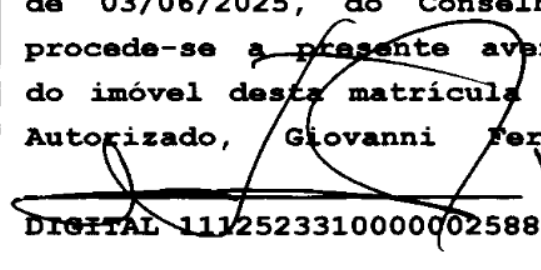
Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0196679-96	0006 VERSO

julho de 2025 (18:21:38) emitida por Adriana Rosa Pereira, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 10011878-26.2017.5.02.0014 que a autora ELIANA DOS SANTOS CERQUEIRA, CPF nº 327.676.888-74 move contra os réus HERCULE MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.639.887/0001-00; LUCIA DALVA HERCULE, CPF nº 041.188.898-62; VANDERLEI SOARES DE LIMA, CPF nº 040.777.238-33, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 18.719,18 (dezoito mil, setecentos e dezenove reais e dezoito centavos), sendo nomeado depositário Vandereli Soares de Lima. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523210000002213294253)
#MD5:69AA5EB589E844A72A12906F8ABFCC3C#

Av.19 - 111252.2.0196679-96 - 15 de junho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.135.624 - 3 de junho de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/2025, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é o nº 02.223-000. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000258855426R)

Continua na ficha 007

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0196679-96

FICHA

0007

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

São Paulo, 15 de Junho de 2026

Av.20 - 111252.2.0196679-96 - 15 de junho de 2026.PRENOTAÇÃO nº. 1.135.624 - 3 de junho de 2026.

Por Certidão Eletrônica nº PH000620668, passada em 03 de junho de 2026, às 13:05:23h, emitida por Ana Cláudia Prates de Magalhães, da Secretaria, da 69ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1001523-11.2018.5.02.0069, que a autora CONCEIÇÃO NEPOMUCENO, CPF/MF nº 286.439.328-09, move contra a ré LÚCIA DALVA HERCULE, CPF/MF nº 041.188.898-62, foi determinada a PENHORA do imóvel da presente matrícula, para garantia do valor de R\$ 24.698,66 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), sendo nomeada depositária Lúcia Dalva Hercule. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.descisão proferida em 29/01/2026, Fl. nº Id 2968e15, dos autos desta execução; e, é praticada a ter do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 111252321000000258855526B) #MD5:8102001864EBB48A6FD487020E555723#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 23/04/2026. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002; e, 161 da Lei nº 6.015/73; e, Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
	VERSO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <u>I S E N T O</u> <u>D E</u> <u>C U S T A S</u> GUIA 15/06/2026
--	---



Selo Digital 1112523C3000000258855626N consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

